



ORIENTAÇÕES RELATIVAS AO USO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA EM DISSERTAÇÕES E TESES DO PPGA

A produção dos trabalhos de dissertação e tese de discentes do PPGA, no que concerne ao idioma de escrita, deve levar em consideração o seguinte:

- 1) O PPGA segue a recomendação da Resolução CONSUNI 06/2018, que define, em seu art. 10, que as dissertações e teses poderão ser redigidas e defendidas em português ou em outro idioma.
- 2) Ainda de acordo com o art. 10, se houver opção pela produção do texto do trabalho final em outra língua, este deve contemplar “título, resumo e palavras-chave em português e em inglês”.
- 3) A opção pela escrita em outra língua requer, necessariamente, que seja apresentado, no depósito do trabalho para defesa final, documento assinado pelo orientador afirmando concordância com a escrita em outra língua diferente da portuguesa.
- 4) Fica definido o requisito, já demandado em trabalhos em língua portuguesa, de (1) comprovação de revisão do texto final por profissional da área de linguística com especialidade na língua usada no trabalho, ou de (2) declaração do(a) professor(a) orientador(a) atestando ciência de que o trabalho está adequado, independente de revisão.